



DECRETO N° 286/2002

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR EDSON STEFANO
TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado
de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas
por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido o servidor:
JEOVAN NOGUEIRA DE LIMA, do cargo de **Arquiteto**, lotado na
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, nomeado através do
Decreto N° 008/94 de 13/05/94, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal
de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul,

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em
contrário.

Anaurilândia/MS., 01 de Abril de 2002.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal